



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA

Praça Cândido de Assis Queiroga, 30

CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 10/2023, DE 22 DE JULHO DE 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DOS CATADORES E RECICLADORES DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO DE PAULISTA.

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública a COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO DE PAULISTA;

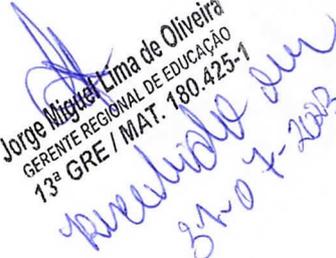
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua sanção

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2023.


Possidônio Fernandes de Oliveira Filho

Vereador


Jorge Miguel Lima de Oliveira
GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO
13ª GRE / MAT. 180.425-1
27-07-2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30

JUSTIFICATIVA: CNPJ: 02.311.522/0001-30

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Imbuídos dos mais altos espíritos de solidariedade e boa fé, pessoas dotadas de espíritos públicos da nossa comunidade, se reuniram com a intenção de proporcionar melhores dias aos nossos irmãos menos favorecidos, e Fundaram a Cooperativa dos Catadores e Recicladores de Lixo e Material Orgânico do nosso Município, cuja instituição já está com seus estatutos devidamente aprovado e registrado.

A Cooperativa tem por finalidade: 1 – Erradicar a Pobreza; 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar; 3 Assegurar uma vida saudável a promover o bem estar para todos, em qualquer idade; 4 Assegurar a educação de qualidade, promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida; 5 - Alcançar a igualdade de Genero e empoderar todas as mulheres e meninas; 6 – Garantir disponibilidade e manejo sustentável de água e saneamento para todos; 7 – Garantir acesso á energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos; 8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos; 9- Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação; 10 – Reduzir as desigualdades, além de outras benesses que advirão, com o decorrer do tempo e da atuação da Cooperativa.

Fundada a Cooperativa, compatriotas nossos, com espírito altruísta não hesitaram em dar as suas contribuições para que o projeto



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA

Praça Cândido de Assis Queiroga, 30

CNPJ: 02.311.522/0001- 30

caminhasse. Hoje a Cooperativa já tem o seu endereço certo, graças a cessão de um terreno gentilmente cedido por pessoas que reconhecem as benesses que a Cooperativa trará para esta acolhedora terra.

Compete a nós que representamos o Povo de Paulista, reconhecer os atos benevolentes que hão de vir, para nosso Povo e nossa Terra, elevando os nossos pensamentos ao Divino Arquiteto do Universo, pedindo ao Grande Mestre, que ilumine as inteligências e as capacidades daqueles que visando dias melhores para o nosso Povo e nossa Gente procuram contribuir para que Paulista e sua Gente continuem crescendo.

Na Convicção de estar reconhecendo a boa vontade dos nossos irmãos para com “Terra de Belarmino de França” e seus filhos, submetemos a apreciação dos nossos Edís a presente proposição, ciente de que obteremos a aprovação unânime da matéria que ora submetemos a apreciação dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulista, 22 de julho
de 2023.

Possidonio Fernandes de Oliveira Filho

Vereador